

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

Publicado em
Edição
Jornal
Assinatura

PORTARIA Nº 148, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que Ihe são conferidas pelo Art. 119 §3º da Lei Municipal nº 3829 de 15 de julho de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Amarildo Igino de Oliveira, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Almoxarifado, símbolo FG2, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2022.

**Art.3** ° - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI